



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SETOR DEMANDANTE

- 1.1. Órgão/Entidade: Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA
1.2. Unidade/Setor/Departamento: Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA

2. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

- 2.1.Nome: Mariozan Paulino Dos Santos
2.2.Matrícula: 0000017
2.3.Telefone: 94 99181-7358
2.4.E-Mail institucional: mariozansantos@icloud.com

3. DEMANDA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECARGA DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO- PA.

2001 – Câmara Municipal

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	RECARGA DE GÁS GLP 13KG: Especificação: gás de cozinha composto de propano e butano, acondicionado em botijão de 13 kg em conformidade com a portaria nº 47 de 24/03/99 -ANP e NBR- 14024 da ABNT.	UN	30
2	RECARGA DE ÁGUA MINERAL GALÃO 20 LTS : Especificação: água mineral natural sem gás, material de embalagem plástico, tipo retornável garrafão de 20 litros.	GALÃO	300

4. PREVISÃO DE DATA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

- 4.1 Devido a necessidade na presente contratação, a previsão para contratação é para o mês de Janeiro.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A aquisição destes produtos visa atender as atividades e precípuas desta casa Legislativa considerando ser a casa do povo, onde recebe visitas diariamente de pessoas em busca de atendimento, e também realiza evento de condecorações, recepção de autoridades, entrega de honrarias, sessões especiais e datas comemorativas que precisam ser conduzidas dentro de um cerimonial que atenda as normas de atendimento e a etiqueta que o caso requer. A



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

despesa está prevista no orçamento da casa, com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo.

Considerando ainda as ações e demandas da Câmara Municipal de Abel Figueiredo e desenvolvimento das atividades administrativas e outras atividades fins, faz-se a justa contratação de empresa para fornecimento do objeto em tela.

6. POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO EM VIGOR

6.1. Não há existência de contrato em vigor que possua o mesmo objeto e que admita renovação, conforme previsto no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

7. VINCULAÇÃO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Até o momento, não foi implementado o Plano Anual de contratação.

8. SERVIDORES INDICADOS PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Os servidores que irão compor a Equipe de Planejamento, que irá elaborar o Estudo Preliminar e Termo de Referência:

Integrante Requisitante: Yasmim Oliveira Costa Matrícula, 000030

Integrante Requisitante: Maiara Dias Aguiar – Matrícula 000032

9. SERVIDORES INDICADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Caso não seja necessária a celebração de contrato, deverão ser indicados os servidores responsáveis pelo recebimento do material ou serviço:

Integrante Requisitante: Wesley Gomes da Silva – Matrícula 000029;

10. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

Mariozan Paulino Dos Santos
Matrícula Funcional: 0000017
Cargo: Presidente Municipal

Abel Figueiredo/PA, 23 de Janeiro de 2025